



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

JUSTIFICATIVA VALOR DA ASSESSORIA

Conforme a Tabela de Pesquisa de Preços apresentada, todos os demais itens do processo licitatório contam com, no mínimo, três (03) orçamentos distintos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, que determina a obtenção de múltiplas cotações para garantir a competitividade e a economicidade nas contratações públicas.

Em relação à contratação da assessoria, cujo valor global é de R\$ 406.693,60 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), a empresa proponente apresentou planilha detalhada contendo os gastos previstos, atendendo aos princípios da transparência e do planejamento estabelecidos na legislação vigente. Considerando que o serviço será executado, em sua maior parte, de forma presencial, a planilha contempla custos compatíveis com a natureza da prestação, incluindo despesas com deslocamento e com profissionais especializados.

Dentre o montante total, R\$ 263.408,00 referem-se a gastos fixos comprovadamente necessários para a execução dos serviços, o que resulta em uma margem operacional de 35,23% para a empresa contratada. Tal margem está dentro de parâmetros aceitáveis de mercado, especialmente diante da complexidade da prestação de serviços presenciais especializados, e não representa sobrepreço ou superfaturamento.

Dessa forma, a contratação em questão encontra-se devidamente justificada, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Itaiópolis, 08 de abril de 2025.

Carla Worell
Matrícula 8952/4

Jane Maria Cezelisnki Engel
Fundo Municipal de Educação de Itaiópolis